

Kit Abap



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Kit Abap

Diretrizes e documentação para o novo associado

Filiação

Documentos exigidos

Para se associar à ABAP siga as instruções aqui relacionadas, providencie os documentos necessários e preencha corretamente a proposta de admissão.

1. Cópia do contrato social (original e alterações);
2. Cópia da ficha de inscrição no CGC;
3. Cópia da ficha de inscrição no Cadastro Municipal (registro como contribuinte do ISS);
4. Declaração Substitutiva dos Itens 2 a 6 do Artigo 4º do estatuto da ABAP (minuta anexa)
5. Certificado de Qualificação Técnica;
6. Preencher Proposta de Admissão, na qual expresse sua concordância com as disposições destes estatutos.

Não deixe de declarar, no lugar próprio, a Receita Operativa da Agência no ano anterior. Note que Receita Operativa não é o chamado "Faturamento". A ABAP conceitua como Receita Operativa:

- a) Honorários de Agência,
- b) Fees
- c) Receita de Estúdio.

Para determinação da Receita Operativa, não são conceituadas receitas financeiras, de quaisquer espécie, lucro na venda do ativo fixo, ganhos em câmbio, aluguéis recebidos, dividendos recebidos etc.

Serão levadas em consideração as Bonificações de Volume.

Tão logo a ABAP receba os documentos da Agência, os mesmos serão encaminhados para a Comissão de Admissão e Sindicância e, uma vez aprovada, a admissão da Agência será referendada pela Diretoria Executiva.

De acordo com a informação relativa a Receita Operativa, a Agência será enquadrada em uma das 6 faixas de contribuição mensal (vide tabela)

Junto com a primeira contribuição será cobrada, da Agência, uma taxa de igual valor correspondente a jóia de admissão. Todas as contribuições serão cobradas através de "boleto bancário".

A admissão da agência será efetivada tão logo a ABAP receba o pagamento da 1ª contribuição + jóia de admissão, ocasião em que enviaremos o respectivo recibo, assim como, o número de inscrição da Agência no quadro de associadas.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre o processo de admissão.

Artigo 15, Parágrafo 2º: Para efeito de computação de votos, considerar-se-á a contribuição social do exercício social imediatamente anterior ao da votação, cuja comprovação poderá ser feita por registro da Tesouraria ou por recibo exibido pela associada votante.

Certifique-se da existência de um Capítulo da ABAP em seu Estado. Em afirmativo, envie o seu pedido de filiação para um dos endereços constantes no site (acesse Capítulos e Associadas).

Caso o seu Estado ainda não tenha um Capítulo da ABAP, remeta a documentação diretamente à sede da entidade (R. Pedroso Alvarenga, 1208 - 8º andar - Itaim Bibi - CEP: 04531-004 - São Paulo - SP)

Tabela de Receita Operativa

faixa	receita operativa de 2003 (em reais)	nº de votos	valor da mensalidade
I	até 500.000,00	1 voto	262,00
II	de: 501.000,00 até 3.000.000,00	2 votos	606,00
III	de: 3.001.000,00 até 6.500.000,00	3 votos	1.615,00
IV	de: 6.501.000,00 até 10.000.000,00	4 votos	2.018,00
V	de: 10.001.000,00 até 15.000.000,0	5 votos	2.490,00
VI	acima de: 15.001.000,00	6 votos	3.408,00

Filiação

Proposta de admissão

A Proposta de Admissão precisa ser preenchida e enviada juntamente com a documentação necessária.

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CGC: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

Telefone: () _____

Fax: () _____

E-Mail Geral: _____

Home Page: _____

Filiais (principais endereços)

Capital Registrado:

Receita Operativa do Ano Anterior

Diretoria (Principais Executivos)

Presidente(s): _____

E-mail(s): _____

Diretor de Atendimento: _____

E-Mail: _____

Diretor de Criação: _____

E-Mail: _____

Diretor de Mídia: _____

E-Mail: _____

Diretor Financeiro: _____

E-Mail: _____

Referências Bancárias:

Banco/Agência _____

Telefone: _____

Contato: _____

Banco/Agência _____

Telefone: _____

Contato: _____

Referências Comerciais:

Nome de Cinco Principais Clientes (ativos):

Nome do Diretor que representará a Agência junto à ABAP:

_____, ____ de _____ de 2005
(Local e Data)

(Nome Legível e Assinatura do Responsável pelas Informações)

Declaração Substitutiva

Minuta de Declaração

(substitutiva dos itens 2 a 6 do artigo 4º do Estatuto da ABAP)

Declaramos, para o fim específico de admissão aos quadros sociais da Associação Brasileira de Agências de Publicidade - ABAP, que esta Agência:

Não tem títulos de crédito protestados nos último dois anos na cidade de (nome da cidade), onde tem sede, bem como nas praças onde tem filiais;

Não tem débitos tributários e previdenciários;

Não tem condenações judiciais em ações de execução em que o juízo já não esteja garantido com penhora;

Não tem pedidos de falência promovidos contra ela;

Seus sócios e diretores não têm condenações criminais e nem estão impedidos de exercer a atividade profissional por força de eventual decisão judicial em processo falimentar;

Não tem vínculo com qualquer anunciante e/ou veículo de divulgação;

Conta com estrutura tradicional mínima de Agência, caracterizada por departamentos de Criação, Mídia, Atendimento e Produção;

Exerce sua atividade social há mais de dois anos; (OU SUBSTITUTIVAMENTE: tem na sua direção profissionais com experiência mínima de dois anos em gestão de outra Agência filiada à ABAP; OU AINDA: foi constituída de fusão de agências ou por aquisição de controle por Agência já filiada à ABAP);

Conta com um mínimo de 05 (cinco) profissionais registrados nos quatro departamentos técnicos referidos na letra "g" supra.

A presente declaração é feita em substituição às exigências indicadas nos incisos 2 a 6 do Artigo 4º do Estatuto da ABAP, exclusão feita quanto à apresentação de declarações de idoneidade financeira a serem fornecidas por, no mínimo, três dos principais veículos de divulgação da praça onde a Agência tem sede, bem como por uma instituição bancária.

A presente declaração é feita, sob as penas da lei, como verdadeira.

_____, _____ de _____ de _____.

(Agência/nome e assinatura do Diretor Responsável)

(Esta declaração deverá ser enviada em papel timbrado da agência e a assinatura do diretor da agência com firma reconhecida)



Associação Brasileira de Agências de Publicidade
Rua Pedroso Alvarenga, 1.208 - 8º andar - São Paulo - SP
04531-004 - Tel.: (55 11) 3079-6966 - Fax: (55 11) 3167-6503
e-mail: abap@abap.com.br - Site: www.abap.com.br